

1 **ATA 2740ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e três dias do mês de outubro
2 do ano de 2019, às nove horas e cinquenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça
3 da República, nº 53, a segunda milésima septcentésima quadragésima Sessão Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação, presidida pelo Presidente do CEE Hubert
5 Alquéres. Compareceram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
6 Antonio José Viera de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão,
7 Décio Lencioni Machado, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior,
8 Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro,
9 Kátia Cristina Stocco Smole, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina
10 Barbosa Storópoli, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rose Neubauer e
11 Thiago Lopes Matsushita. **01.** Colocada em discussão a Ata nº 2739 de 16/10/19 foi
12 aprovada por unanimidade. **02.** Justificou a ausência dos Conselheiros Claudio Kassab,
13 Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Laura Laganá e Rosângela
14 Aparecida Ferini Vargas Chede. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de
15 Educação Superior: 959187/2019 e 1582226/2019; da Câmara de Educação Básica:
16 1282572/2018 e 1582226/2019. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a)
17 a Secretaria de Estado da Educação, a Undime e o CEE convidam para a palestra
18 *Educação Infantil na abordagem de Reggio Emilia*, a realizar-se no próximo dia 25 de
19 outubro, no Salão Nobre da Secretaria de Estado da Educação, Praça da República, 53,
20 2º andar, às 9h30; b) a Profª Drª Eliana Martorano Amaral, Pró-Reitora de Graduação da
21 Unicamp, convida para o Seminário “Inovações Curriculares - Transformar Vivências,
22 Conectar Aprendizagens”, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de outubro, no Centro de
23 Convenções da UNICAMP. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** o **Cons.**
24 **Denyz Munhoz Marsiglia** manifestou sua tristeza e repúdio quando ao pesquisar no *site*
25 *Google* a palavra “Professora” se deparou com uma situação fatídica, uma afronta à
26 classe de professores, especialmente, à professora, pois o resultado é uma
27 desqualificação desnecessária da figura da professora e da mulher em palavras que
28 preferiu não citá-las. Sugeriu que o Conselho se manifeste oficialmente sobre o assunto,
29 no sentido de o *Google* se retratar. A **Presidência** disse ter dúvidas quanto ao Conselho
30 se manifestar e em que termos seria essa manifestação, pois há uma questão de
31 censura. A **Consª Kátia Cristina Stocco Smole** informou que o Senhor Secretário de
32 Estado da Educação se manifestou ontem, publicamente, em suas redes sociais oficiais,
33 com uma nota de repúdio, do seguinte teor: *Todos nós que trabalhamos com Educação e*
34 *acima de tudo que somos cidadãos, manifestamos o nosso repúdio ao conteúdo absurdo*
35 *veiculado nas páginas do Google vinculados à pesquisa do termo “Professora”. A*
36 *tecnologia tem o papel de disseminar informação e conhecimento, mas utilizada de*
37 *maneira equivocada se torna um deserviço à sociedade. Não podemos admitir que as*
38 *pessoas utilizem destas ferramentas para ofender uma coletividade de mulheres*
39 *professoras, profissionais que dedicam uma vida inteira para fundamentar uma sociedade*
40 *mais próspera e justa. Fica aqui registrada a nossa indignação.* Manifestaram-se os
41 **Conselheiros** Mauro de Salles Aguiar, Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de
42 Mello. A **Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro** leu o texto, a seguir transcrito,
43 publicado na Revista Claudia: *Em nota enviada à CLAUDIA, a assessoria de imprensa da*
44 *Editora Positivo, responsável pela publicação do dicionário Aurélio, afirma que é seu*
45 *dever “apresentar o maior número possível de significados para um termo” e que a*
46 *definição atribuída ao termo “professora” “refere-se a um regionalismo, ou seja, a*
47 *aplicação dessa palavra em um contexto regional brasileiro”, mas reitera que na edição*
48 *Mini Aurélio, indicado para crianças e jovens, o verbete tem apenas o significado de*
49 *“mestra”.* Manifestaram-se, ainda, os **Conselheiros** Thiago Lopes Matsushita, Décio
50 Lencioni Machado, Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior, Luís Carlos de Menezes, Kátia
51 Cristina Stocco Smole, Mauro de Salles Aguiar, Antonio José Viera de Paiva Neto e
52 Bernardete Angelina Gatti. A **Presidência**, reafirmando sua proposta de endossar a
53 manifestação da Secretaria de Estado da Educação, colocou em votação se o Conselho

1 deveria ou não se manifestar a respeito do assunto. Em votação, foi aprovado por
2 maioria, a apresentação de manifestação do Conselho. A **Presidência**, então, designou
3 os **Conselheiros** Denyz Munhoz Marsiglia, Luís Carlos de Menezes e Kátia Cristina
4 Stocco Smole para redigirem a manifestação. Na sequência, a **Presidência** informou que
5 o **Google** havia retirado do ar a parte que causou tanta polêmica, mas que de qualquer
6 forma isso permanece nos dicionários e também na Internet e, que, por este motivo
7 também redigiu um texto alternativo. Antes, porém, fez a leitura do texto apresentado pelo
8 **Cons. Luís Carlos de Menezes** sobre o assunto: *Manifestação do Conselho Estadual de*
9 *Educação de São Paulo ao Sistema Google de Informação. Dada a ostensiva relevância*
10 *deste Sistema como forma de consulta de grande acesso, cabem as seguintes*
11 *considerações: 1º) o vocábulo professor é descrito com amplo detalhamento de sua*
12 *função social e das qualificações com que a exerce como profissional; 2º) o vocábulo*
13 *professora, aliás, que corresponde ao maior percentual dos que exercem a profissão,*
14 *recebe descrição absolutamente sumária seguida da acepção prostituta, um regionalismo*
15 *como descrição correspondente; 3º) entende-se que o Google reproduz o que consta de*
16 *dicionários consagrados o que minimamente se deve sugerir é que ao vocábulo*
17 *professora conste descrição equivalente ao vocábulo professor. Em seguida, fez a leitura*
18 *do texto alternativo: Manifestação do Conselho Estadual de Educação de São Paulo com*
19 *relação ao significado da palavra professora, presente em dicionários e sites de busca.*
20 *Pela relevância do debate que reflete distorções culturais históricas presentes na*
21 *sociedade brasileira, este Conselho se manifesta contrariamente à discriminação de toda*
22 *e qualquer natureza do gênero feminino e que tem resultado em tanta violência e*
23 *desigualdade social, política e econômica. Neste sentido, o Conselho Estadual de*
24 *Educação insiste na importância da Educação para a formação adequada e correto*
25 *exercício da cidadania por estudantes do Brasil. E, desta forma, é fundamental valorizar*
26 *as professoras que são a maioria dos profissionais que atuam no ensino dos nossos*
27 *jovens. Mais que isto, é inadiável a valorização das mulheres, com todos combatendo*
28 *qualquer discriminação de gênero, além de garantir direitos iguais e respeito permanente.*
29 *Uma sociedade inclusiva, acolhedora e que respeita e valoriza a diversidade e as*
30 *escolhas de cada um, com escolas focadas no aprendizado dos alunos e no seu*
31 *desenvolvimento como seres humanos empáticos, deve ser a nossa maior luta. Em*
32 *votação, tendo em vista que a expressão causadora da polêmica foi retirada do ar, foi*
33 *aprovada, por unanimidade, a não apresentação de manifestação deste Conselho*
34 *Estadual de Educação.* **06. MATÉRIA DELEGADA** aprovada em 16/10/2019, nos termos
35 da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** Indicação de Especialistas da **CEB** para os Proc^s.
36 1867688/2019 e 1722301/2019; e da **CES** para os Proc^s. 2019/07388 e 1814621/2019
37 (Proc. CEE 635/2002). **6.2** Pareceres aprovados na CES: **Procs. 726306/2019 e**
38 **726087/2019** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antônio
39 Guilherme de Souza” – CEFOR. **Parecer 394/19** _ da Câmara de Educação Superior,
40 relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
41 fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização Multiprofissional
42 em Assistência Dermatológica, a ser oferecido pelo Centro de Formação de Recursos
43 Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” – CEFOR/SUS/SP –
44 Unidades Instituto “Lauro Souza Lima” (ILSL) e Complexo Hospitalar “Padre Bento” de
45 Guarulhos (CHPBG), com quinze vagas em cada unidade, sendo uma turma por ano.
46 **Proc. 1238531/2019** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr.
47 Antônio Guilherme de Souza”. **Parecer 395/19** _ da Câmara de Educação Superior,
48 relatado pela Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
49 fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização Multiprofissional
50 em Atenção Psicossocial, a ser oferecido pelo Centro de Formação de Recursos
51 Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” - CEFOR/SUS/SP – Unidade de
52 Itapeva, com vinte vagas por turma, sendo uma turma por ano. **Proc. 1927812/2018** _
53 Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antônio Guilherme de
54 Souza”. **Parecer 396/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Maria

1 Cristina Barbosa Storopoli. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
2 CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Animais de
3 Interesse em Saúde: Biologia Animal, do Centro de Formação de Recursos Humanos
4 para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” – Unidade Didática de Apoio IV no Instituto
5 Butantan, e toma-se conhecimento de nova turma. **Proc. 1157027/2018 (Proc. CEE**
6 **442/2002)** _ Centro Universitário de Adamantina. **Parecer 397/19** _ da Câmara de
7 Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado. Deliberação: 2.1
8 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do
9 Reconhecimento do Curso de Administração, do Centro Universitário de Adamantina, pelo
10 prazo de três anos. 2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o
11 Curso permaneceu sem reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento
12 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente
13 Parecer pela Secretaria da Educação. **Proc. 1157022/2018 (Proc. CEE 044/2014)** _ USP
14 / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. **Parecer 398/19** _ da
15 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Maria Cristina Barbosa
16 Storopoli. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016,
17 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química,
18 Bacharelado em Química Forense e Bacharelado em Química com habilitação em
19 Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria, oferecido pela Faculdade de
20 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, pelo prazo
21 de cinco anos. 2.2 A Instituição deverá promover ações para atender às recomendações
22 constantes neste Parecer. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á
23 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria
24 de Estado da Educação. **Proc. 1420313/2019 (Proc. CEE 550/2002)** _ Universidade
25 Municipal de São Caetano do Sul. **Parecer 399/19** _ da Câmara de Educação Superior,
26 relatado pelo Cons. Luís Carlos de Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
27 fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do
28 Reconhecimento do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e
29 Propaganda, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de cinco
30 anos. 2.2 Recomenda-se a necessidade de atualização dos equipamentos de informática
31 e possível revisão dos planos de carreira docente. 2.3 A presente renovação do
32 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação
33 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1815409/2019 (Proc. CEE**
34 **247/2016)** _ Escola de Engenharia de Piracicaba. **Parecer 400/19** _ da Câmara de
35 Educação Superior, relatado pela Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro. Deliberação:
36 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, a alteração da
37 nomenclatura do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação para
38 Curso de Especialização MBA em Gestão da Tecnologia da Informação, da Escola de
39 Engenharia de Piracicaba. **Proc. 986618/2018 (Proc. CEE 288/2017)** _ Universidade de
40 Taubaté. **Parecer 401/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Rose
41 Neubauer. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
42 130/2014, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Física
43 (Licenciatura), na modalidade a distância, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de
44 quatro anos. 2.2 Considerando-se que a Instituição não protocolou o pedido de renovação
45 do reconhecimento, com pelo menos nove meses antes do vencimento do prazo, previsto
46 no art. 47 da Deliberação CEE Nº 142/16, indica-se que Instituição atente aos prazos e
47 penalidades constantes na nova Deliberação CEE nº 171/2019, para o caso de atrasos,
48 inclusive com a possibilidade de suspensão do processo seletivo. 2.3 A Instituição deverá
49 atender as recomendações constantes neste Parecer, com vista ao próximo ato
50 regulatório. 2.4 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso
51 permaneceu sem reconhecimento. 2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-
52 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
53 Secretaria de Estado da Educação. **PAUTA: Proc. 1595484/2018** _ Faculdade Alfa
54 América / Praia Grande. O **Parecer 402/19** _ da Câmara de Educação Básica, relatado

1 pela Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti foi aprovado por unanimidade.
2 Deliberação: 2.1 Indefere-se o pedido de reconsideração do Parecer CEE nº 134/2019,
3 apresentado pela Faculdade Alfa América / Praia Grande, prevalecendo os termos da
4 Deliberação CEE nº 97/2010. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Faculdade Alfa América
5 / Praia Grande, à DER São Vicente, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à
6 Coordenaria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **Proc.**
7 **1265301/2019** _ Thaysa Meira Zanetti. O **Parecer 403/19** _ da Câmara de Educação
8 Básica, relatado pelo Cons. Antonio José Vieira de Paiva Neto foi aprovado por
9 unanimidade. Deliberação: 2.1 Em face do exposto, e nos termos deste Parecer, defere-
10 se o requerido por Thaysa Meira Zanetti, considerando equivalentes ao sistema brasileiro
11 de ensino, em nível de conclusão de Ensino Médio, seus estudos realizados no exterior,
12 estando apta a continuidade de seus estudos em nível superior. 2.2 Envie-se cópia deste
13 Parecer a Interessada, à DER de Mauá, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à
14 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **Proc.**
15 **762036/2019 (Proc. CEE 021/2010)** _ UNESP / *Campus* Experimental de Ourinhos. O
16 **Parecer 404/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Rose Neubauer
17 foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A adequação curricular proposta para o
18 Curso de Licenciatura em Geografia, oferecido pelo *Campus* Experimental de Ourinhos,
19 da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, atende à Del. CEE nº
20 111/2012, alterada pela Deliberação CEE nº 154/2017. 2.2 A presente adequação
21 curricular tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
22 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1730780/2019** _ Fundação
23 Instituto de Educação de Barueri. O **Parecer 405/19** _ da Câmara de Educação Superior,
24 relatado pelo Cons. Luís Carlos de Menezes foi aprovado por unanimidade. Deliberação:
25 2.1 Nos termos deste Parecer, defere-se o pedido da Fundação Instituto de Educação de
26 Barueri de encerramento das atividades da Faculdade Municipal de Barueri Professor
27 Elvis Pontes, devendo a mesma assegurar taxativamente os direitos dos alunos
28 regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores,
29 bem como preservar a guarda da documentação institucional, dos docentes e dos
30 discentes. 2.2 O encerramento das atividades será acompanhado por este Conselho até
31 que a Interessada encaminhe a Ata da Sessão Solene Pública da Colação de Grau da
32 última turma do Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores, prevista para
33 ocorrer no mês dezembro de 2019. 2.3 Após o recebimento da citada Ata, a que se refere
34 o item 2.2, este Conselho providenciará a expedição de portaria específica de
35 descredenciamento da Instituição. **Proc. 2019/00604 e Outro** _ SEDUC e Prefeitura
36 Municipal de Roseira e Outra. O **Parecer 406/19** _ da Comissão de Planejamento,
37 relatado pelo Cons. Claudio Mansur Salomão foi aprovado por unanimidade. Deliberação:
38 2.1 Nos termos deste Parecer, a Comissão de Planejamento manifesta-se favoravelmente
39 à continuidade da Celebração de Convênio Ação de Parceria Educacional
40 Estado/Município para o atendimento do Ensino Fundamental, de acordo com os
41 Decretos nºs 51.673/07 e 59.215/2013, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da
42 Secretaria de Estado da Educação e os municípios de Roseira e Ipaussu. 2.2 Caberá à
43 administração atentar para o cumprimento das normas do FUNDEB, em especial aquelas
44 que se referem à aplicação dos recursos repassados, bem como o acompanhamento dos
45 Planos de Trabalho objeto dos convênios. 2.3 Solicita-se especial atenção do Sr.
46 Secretário de Estado da Educação às recomendações formuladas no Parecer Referencial
47 CJ/SE nº 19/2019, e em especial, as relativas ao afastamento de pessoal da Secretaria
48 da Educação junto aos municípios conveniados. 2.4 Os Planos de Trabalho deverão ser
49 aprovados pelo Sr. Secretário da Pasta antes da assinatura dos Convênios. 2.5 Ressalta-
50 se que antes da formalização dos convênios, os Certificados de Regularidade dos
51 Municípios para celebrar Convênios – CRMC, deverão ser atualizados. 2.6 Após a
52 formalização dos convênios, a Assembleia Legislativa do Estado deverá ser cientificada,
53 conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Conforme agendado,
54 anteriormente, às dez horas e quarenta minutos, o **Senhor Presidente** deu início à

1 apresentação da ex-Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente da Comissão
2 Bicaeral de Formação Inicial e Continuada de Professores do Conselho Nacional de
3 Educação, que após cumprimentar a todos falou da satisfação de estar aqui neste
4 Conselho, onde atuou por 9 anos, para falar sobre a revisão e atualização da Resolução
5 CNE/CP 02/2015. Agradeceu a colaboração das Conselheiras Bernardete Angelina Gatti
6 e Guiomar Namó de Mello que se dedicam a essa proposta com muita determinação.
7 Utilizando o recurso *PowerPoint* iniciou sua apresentação mostrando os pontos
8 destacados nas pesquisas recentes sobre os Currículos de Formação Inicial de
9 Professores no Brasil, que são: **(a)** não se voltam para as questões ligadas ao campo da
10 prática profissional; **(b)** não observam relação efetiva entre teoria e prática; **(c)** têm uma
11 característica fragmentária e um conjunto disciplinar bastante disperso; **(d)** os Cursos de
12 Pedagogia raramente aprofundam os conteúdos que devem ser ensinados na escola. Nos
13 demais cursos de licenciatura prevalecem os conhecimentos da área disciplinar
14 especializada, em geral desarticulados do ensino desses conteúdos e dos fundamentos
15 pedagógicos da ação docente; **(e)** são poucos os cursos que promovem aprofundamento
16 da formação na educação infantil e no ciclo da alfabetização; **(f)** os estágios constam
17 formalmente das propostas curriculares, em geral sem planejamento e sem vinculação
18 clara com as escolas e com os sistemas escolares; sem explicitar as suas formas de
19 realização e supervisão. Na sequência fez um resumo das principais legislações que
20 tratam do assunto. **A LDB - prevê a adequação curricular dos cursos**, programas ou
21 ações de formação inicial e continuada de professores ao estabelecido na BNCC - § 8º
22 Art. 62 “os currículos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional
23 Comum Curricular”. **O PNE - Meta 15.6 : promover a reforma curricular dos cursos de**
24 **licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no**
25 **aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na**
26 **área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de**
27 **informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos**
28 **da educação básica. A Lei 13.415/2017**, o prazo de 2 (dois) anos, contados da data de
29 homologação da BNCC, para que referida adequação curricular da formação docente seja
30 implementada. O §1º do Artigo 5º, das Resoluções CNE/CP Nº 02/2017 e Nº 4/2018: *A*
31 *BNCC deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão*
32 *dos currículos em relação à formação de professores. Segundo Notas Estatísticas do*
33 *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Censo Escolar*
34 *2017, o perfil dos Professores é o seguinte - são 2,2 milhões de professores em exercício,*
35 *sendo 63,8% no EF; 80% mulheres; 52% mais de 40 anos; 87,1% escolas urbanas;*
36 *79,3% rede pública de ensino; 78,4% nível superior completo; 94,7% curso de*
37 *licenciatura; 69,3% educação infantil em rede municipal; 55,1% ensino fundamental em*
38 *rede municipal e 77,7% ensino médio em rede estadual. O número de ingressos, em*
39 *cursos de graduação a distância, tem crescido substancialmente nos últimos anos,*
40 *dobrando sua participação, no total de ingressantes, de 20% em 2008 para 40% em 2018.*
41 *Nos últimos 5 anos, os ingressos, nos cursos de graduação presenciais, diminuíram 13%.*
42 *Com uma taxa média de crescimento anual de 3,8%, nos últimos dez anos, a matrícula na*
43 *educação superior cresceu 56,4% nesse período. Em 2018, o aumento foi de 1,9%. Com*
44 *mais de 6,3 milhões de alunos, a rede privada tem três em cada quatro alunos de*
45 *graduação. Em 2018, a matrícula, na rede pública, cresceu 1,6% e, na rede privada,*
46 *2,1%. A rede federal consolida-se como a maior rede pública com participação de 64% e*
47 *com mais de 1,3 milhão de alunos em 2018. Nos últimos 10 anos, a rede federal foi a*
48 *única que apresentou crescimento no número de matrículas (6,6% a.a.). As redes*
49 *estadual e municipal tiveram diminuição no número de matrículas no mesmo período.*
50 *Utilizando gráficos mostrou a distribuição percentual da matrícula de graduação nos*
51 *países da OCDE (2017) e no Brasil (2018). O aluno típico dos cursos de licenciatura é do*
52 *sexo feminino e estuda em uma universidade. Mais de 80% dos estudantes de*
53 *licenciatura de instituições públicas frequentam cursos presenciais. Na rede privada,*
54 *prevalece os cursos a distância, com quase 70% dos alunos. Proporção de docentes sem*

1 formação superior compatível com quaisquer das disciplinas que lecionam nos Anos
2 Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio no Brasil e regiões (2018). No Brasil:
3 37,8 – EF(nos anos finais) e 29,2 – EM; na região Norte: 50,2 EF(nos anos finais) e 29,2 –
4 EM; Nordeste: 52,9 EF(nos anos finais) e 36,5 – EM; Sudeste: 27,1 EF(nos anos finais) e
5 26,1 – EM; Sul: 23,3 EF(nos anos finais) e 20,8 EM; Centro-Oeste: 41,9 EF(nos anos
6 finais) e 40,1EM. **Revisão e Atualização da Resolução 02/2015** – Princípios
7 Norteadores: Alinhamento da formação à BNCC: a) conhecimentos dos conteúdos das
8 áreas/componentes; b) compromisso com a perspectiva pedagógica que fundamenta as
9 10 competências gerais. Centralidade da prática: efetivos estágios, residências
10 pedagógicas ou prática clínica, mentoria de professores experientes na escola orientados
11 por docentes da IES. Formalização de parcerias com escolas, redes ou sistemas de
12 ensino – escolas campos de prática. Compromisso com a diversidade, os direitos
13 humanos e a democracia. Clareza, baseada em evidências e operacionalizável.
14 Fundamentos Pedagógicos: Ênfase na prática – a partir dela conhecimento teórico.
15 Recuperação de conhecimentos da EB da etapa/área. Compromisso com metodologias
16 inovadoras e aprendizagens significativas: na experiência de aprendizagem ao longo do
17 próprio processo formativo e na preparação para aplicar essas metodologias no exercício
18 da docência. Ensino e aprendizagem como objetos de pesquisa. Inovações e linguagens
19 digitais para o desenvolvimento de competências sintonizadas com o mundo
20 contemporâneo e com as competências gerais. Reconhecimento da escola como lugar
21 privilegiado da formação inicial, da prática e da pesquisa. Cursos de Pedagogia – Brasil –
22 disciplinas teóricas da Educação: Brasil 17 e Cingapura 4; disciplinas que ensinam ‘o que’
23 e ‘como’ aprender: Brasil 9 e Cingapura 33; Ranking Pisa: Brasil, entre os últimos lugares
24 e Cingapura, primeiro lugar. Organização Pedagógica: o domínio dos conhecimentos
25 previstos na BNCC: domínio do conhecimento pedagógico do conteúdo; desenvolvimento
26 de competências profissionais conhecimento, prática e engajamento; compromisso com a
27 aprendizagem do aluno; prática efetiva no ambiente educacional; criatividade, tecnologia
28 e inovação; compromisso com a equidade e igualdade social; engajamento com seu
29 desenvolvimento profissional. Possíveis composições Curriculares – Propostas: 3200h em
30 três dimensões: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento
31 profissional; 800 h de base comum para todas as licenciaturas; 1600h de aprofundamento
32 na etapa ou na área/componente; 800h de prática ao longo do curso. Licenciaturas em
33 Pedagogia: Educação Infantil e Anos Iniciais: aprofundamento em Educação Infantil; e
34 aprofundamento em Anos Iniciais – ênfase na alfabetização. Complementação
35 Pedagógica de Graduados: 1.000h em três dimensões: conhecimento profissional, prática
36 profissional e engajamento profissional; 600h: Competências profissionais integradas nas
37 3 dimensões; 400h: prática pedagógica com aproveitamento de até 400 horas. Segunda
38 Licenciatura: 1.000h em três dimensões: conhecimento profissional, prática profissional e
39 engajamento profissional; 600h Conhecimento pedagógico do conteúdo (até 200h de
40 aproveitamento); 400h de residência pedagógica no componente/área. Gestão Escolar:
41 Módulos específicos com carga horária própria ou Cursos de Especialização/MBA
42 profissional com Foco nos estudos específicos em gestão e a Proposta é carga horária
43 mínima de 400hs. Outras possibilidades: Base Comum: 800h; Aprofundamento: 2400h;
44 Gestão Escolar: 400h. Institutos de Formação de Professores ou Espaços Integrados de
45 Formação na Instituição: Fortalecer a interdisciplinaridade e a integração na IES e com a
46 Educação Básica e superar a atual fragmentação da formação. Perfil do Egresso: 1.
47 Conhecimento Profissional: 1.1 dominar os conteúdos e saber como ensiná-los; 1.2
48 demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; 1.3 reconhecer os
49 conteúdos; 1.4 conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais. 2.
50 Prática Profissional: 2.1 planejar ações de ensino que resultem em efetivas
51 aprendizagens; 2.2 criar e saber gerir ambientes de aprendizagem; 2.3 avaliar a
52 aprendizagem e o ensino; 2.4 conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do
53 conhecimento, competências e habilidades. 3. Engajamento Profissional: 3.1
54 comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; 3.2 estar comprometido com

1 a aprendizagem dos estudantes e disposto a coloca em prática o princípio de que todos
2 são capazes de aprender; 3.3 participar da construção do projeto pedagógico da escola e
3 da construção de valores democráticos; 3.4 engajar-se com os colegas com as famílias e
4 com a comunidade. Prática Pedagógica: A “prática pedagógica” deve seguir passos cada
5 vez mais complexos: a) “familiarização inicial” com a atividade docente; 2. “prática pré-
6 profissional” identifica desafios do contexto pedagógico; 3. prática tutorada quando já
7 pode assumir responsabilidades maiores no que diz respeito à turma, fazendo escolhas
8 de temas para estudo ou pesquisa; 4 “prática autônoma” em que os alunos devem aplicar
9 seus conhecimentos, planejando e dando aulas, gerindo a dinâmica da sala de aula e
10 buscando resolver os problemas. Disposições Gerais: 1) Formação continuada: dada a
11 sua complexidade e diversidade de oferta, será objeto de legislação própria do CNE; 2)
12 Licenciaturas em modalidades de ensino: Ed. Especial, Ed. do Campo, Ed. Indígena, Ed.
13 Quilombola, deverão aprofundar para cada etapa da EB o tratamento pedagógico
14 adequado, atendendo ao instituído neste parecer; 3) Formação para o desenvolvimento
15 dos itinerários formativos da Qualificação Profissional para o Trabalho e Ed. Técnica de
16 Nível Médio; 4) IES que já implementaram o previsto na Resolução 2/2015; 5) cabe ao
17 MEC e ao INEP implementar novo sistema de avaliação do egresso, capaz de medir as
18 competências profissionais docentes previstas no parecer. Manifestaram-se os
19 Conselheiros Guiomar Namó de Mello, Rose Neubauer, Maria Cristina Barbosa Storópoli,
20 Luís Carlos de Menezes e Kátia Cristina Stocco Smole. **Ato contínuo**, a Presidência deu
21 as boas vindas ao Senhor Secretário de Estado da Educação, Rossieli Soares da Silva, e
22 passou-lhe a palavra para suas considerações. O Secretário falou da alegria de estar
23 neste Conselho, novamente, pediu desculpas por não ter participado da Sessão de Posse
24 e deu as boas vindas aos novos Conselheiros. Reforçou a importância do Conselho que
25 tem sido uma parceria fundamental nas discussões das políticas da Secretaria de Estado
26 da Educação. Manifestou novamente o desejo da parceria, dos bons debates e das
27 buscas pelas mudanças necessárias para que as escolas públicas tenham desempenho
28 ainda melhor no estado de São Paulo. Agradeceu a presença da Prof^a Maria Helena
29 Guimarães de Castro que agora se dedica à Formação de Professores da Educação
30 Básica, no Conselho Nacional de Educação. Comentou que São Paulo tem experiências
31 importantes na discussão de formação de professores com as universidades paulistas,
32 com avanços significativos, mas que ainda muitas coisas precisam ser reguladas – não dá
33 para ter uma política mais clara em relação à formação de professores, desejada, sendo
34 que mais de 80% dos professores, que atuam nas redes, são oriundos de universidades
35 privadas, com a qualidade sempre sendo questionada. Comentou que está na hora de se
36 enfrentar a questão da educação a distância, para a licenciatura, que está sendo cada vez
37 mais abusiva. Disse não ser contra a EaD, mas tem que haver limites – nenhum curso de
38 medicina nos daria conforto, sabendo-se que o profissional ali formado nunca tivesse
39 pisado numa universidade. Informou que, de 2013 para cá entraram 70 mil professores, e
40 a SEE tem acompanhado o movimento da base de formação, mas está pensando em
41 um documento estruturante para a formação continuada na rede estadual de São Paulo.
42 Lembrou que, no começo deste ano, esteve aqui no CEE e comentou sobre alguns
43 problemas e o Conselho, imediatamente, colaborou produzindo uma série de atos,
44 inclusive, recentemente, teve um parecer referente ao calendário escolar, que é uma
45 questão extremamente complexa na rede. Espera continuar contando com a ajuda deste
46 Conselho para solucionar problemas complexos da Educação. Na sequência, a
47 Presidência passou ao Senhor Secretário a lista das Comissões Especiais que tratarão de
48 assuntos ligados à educação, de um modo geral. O Prof. Rossieli achou os temas
49 bastante interessantes, mas sentiu falta da Formação Continuada e sugeriu que fosse
50 constituída uma nova Comissão para estudar este assunto. Comentou que está
51 trabalhando numa proposta para mudar o Regimento Escolar e precisa da colaboração do
52 Conselho para isso. Disse que não dá para administrar uma rede de 5040 escolas, onde
53 cada escola tem o seu próprio regimento. Sugeriu uma Comissão Mista (SEE e CEE) para
54 criar um Regimento Escolar único, permitindo que as escolas também tenham regras

1 complementares, se for o caso. Manifestaram-se os Conselheiros Guiomar Namó de
2 Mello, Rose Neubauer, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Luís Carlos de Menezes, Kátia
3 Cristina Stocco Smole, Claudio Mansur Salomão, Iraíde Marques de Freitas Barreiro e
4 Rose Neubauer. A Profª Maria Helena Guimarães de Castro falou da satisfação em rever
5 o Senhor Secretário e acha muito importante a participação de todos para tratar da
6 Formação Continuada. Agradeceu à Presidência pelo convite e colocou-se à disposição
7 deste Conselho sempre que precisarem de sua colaboração. O Senhor Secretário
8 agradeceu pela oportunidade de estar aqui mais uma vez, pela colaboração de todos e
9 disse que voltará sempre que possível. Eu, Luis Fernando Martins Palhares, lavrei, datei e
10 assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.
11 São Paulo, 23 de outubro de 2019.....

12 Hubert Alquéres.....

13 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....

14 Antonio José Viera de Paiva Neto.....

15 Bernardete Angelina Gatti.....

16 Claudio Mansur Salomão.....

17 Décio Lencioni Machado.....

18 Denyz Munhoz Marsiglia.....

19 Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior.....

20 Ghisleine Trigo Silveira.....

21 Guiomar Namó de Mello.....

22 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....

23 Kátia Cristina Stocco Smole.....

24 Luís Carlos de Menezes.....

25 Marcos Sidnei Bassi.....

26 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....

27 Mauro de Salles Aguiar.....

28 Roque Theophilo Junior.....

29 Rose Neubauer.....

30 Thiago Lopes Matsushita.....